



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD**

DECRETO N° 4.314, DE 29 DE DEZEMBRO 2014.

Abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual de 2014.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, incisos IV e VII da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 5.432 de 09 de Dezembro de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares ao orçamento de 2014, no montante de R\$ 112.229,16 (Cento e doze mil e duzentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos) obedecendo às seguintes classificações:

0801– 0,025 – 1211 – 339093000000 – Indenizações e Restituições – Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte	R\$ 32.043,85
0802– 2,033 – 0020 – 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte	R\$ 16.128,08
0802– 2,036 – 0020 – 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte	R\$ 45.481,96
0802– 2,040 – 0031 – 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte	R\$ 18.575,17
TOTAL	R\$ 112.229,16

Art. 2º Os recursos necessários à execução do artigo anterior decorrerão de redução parcial e/ou total das dotações orçamentárias no valor de R\$ 112.229,16 (Cento e doze mil e duzentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos) conforme quadro abaixo:

0801– 0,025 – 1211 – 339018000000 – Auxílio Financeiro a Estudantes – Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte	R\$ 32.043,85
0802– 2,030 – 0020 – 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte	R\$ 61.610,04
0802– 2,033 – 0031 – 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte	R\$ 18.575,27
TOTAL	R\$ 112.229,16

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga-(RS), em 29 de dezembro de 2014.

**Junaro Rambo Figueiredo
Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se.

**Alex Rodrigo Vicente Nunes
Secretário Municipal da Administração e Desenvolvimento Interino**